



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

RESOLUÇÃO Nº 12/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

NOMEIA COORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CONSÓRCIO LAMBARI, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Edemilson Canale, Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense – CONSÓRCIO LAMBARI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e a 3ª Alteração do Protocolo de Intenções firmada entre todos os municípios consorciados, aprovada pelas respectivas Câmaras de Vereadores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SABRINE DA SILVA, biólogo, para exercer o cargo de COORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, cujas atribuições estão previstas no Anexo III e o salário mensal no Anexo II, da 3ª alteração do Protocolo de Intenções do Consórcio Lambari.

Parágrafo único. Além do salário mensal terá direito ao auxílio-alimentação.

Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento do CONSÓRCIO LAMBARI.

Art. 3º Fica revogadas as Resoluções nº 02/2023 de 09 de fevereiro de 2023 e nº 04/2023 de 12 de maio de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 01 de novembro de 2024.

EDEMILSON CANALE
Presidente